



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 02/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, em conformidade com o artigo 222, §1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO** do Doutor Márcio de Oliveira Risi.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões manifesta o seu pesar aos familiares e amigos do Doutor Márcio de Oliveira Risi.

Natural de Bragança Paulista, nascido em 08 de julho de 1971. Foi casado com Marta Magrini Baratella Risi, deixando dois filhos, Filipe, com 23 anos, cursando a Faculdade de Engenharia – FEI -, e LUCAS, com 21 anos, cursando a Faculdade de Medicina da USF. Formou em direito no ano de 1997, estando inscrito na OAB SP (Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo), na 16ª Subseção de Bragança Paulista, sendo que fazia parte do Conselho de Prerrogativas da 8ª Região da OAB SP (Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo). Foi advogado militante nesta região integrando o Escritório de Advocacia Risi & Risi, Sociedade de Advogados, atuando em toda a Região Bragantina, havendo sido advogado desta Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Sua partida precoce, em 25 de março de 2024, com 52 anos de idade, causou enorme trauma em toda a classe de advogados de nossa região, já que a perda de um profissional, jovem, competente e com um brilhante e promissor futuro na profissão, representa, sem dúvida uma grande lacuna no meio jurídico regional. Dr. Márcio, representou um modelo de profissional do direito, jovem e dinâmico que sempre atuou com a maior retidão de caráter dentro da profissão, pautando-se, sempre, pela ética e com retidão de caráter, na defesa dos interesses de seus clientes, de forma a enaltecer a profissão que abraçou. Com a atitude ora relatada, angariou



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

inúmeros amigos que sempre o consideraram como um grande profissional do direito e, sobretudo, por sua postura, como ser humano, digno e cumpridor dos seus deveres éticos e morais.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências por essa grande perda. Manifestamos nosso profundo respeito e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

EDILAINE AP. DE OL. BATISTA

Vereadora

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Vereador

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA

Vereador

JOSÉ ESTEVO FRANCO

Vereador

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Vereador

RENATA M. ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVAN

Vereadora

SIDNEI SANTOS ALVES

Vereador